



07/06/2024 - 09:30:56	Sistema	Intenção: Em conformidade com a recomendação do Tribunal de Contas da União - TCU (Acórdão nº 2564/2009 e Acórdão nº 339/2010), bem como com o disposto no art. 4º do Decreto nº 10.520/2002, manifestamos intenção de interposição de recurso por descumprimento de requisito técnico, uma vez que o licitante não comprovou as características exigidas.
07/06/2024 - 09:31:03	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0178.
07/06/2024 - 09:31:03	Sistema	Intenção: Em conformidade com a recomendação do Tribunal de Contas da União - TCU (Acórdão nº 2564/2009 e Acórdão nº 339/2010), bem como com o disposto no art. 4º do Decreto nº 10.520/2002, manifestamos intenção de interposição de recurso por descumprimento de requisito técnico, uma vez que o licitante não comprovou as características mínimas exigidas.
07/06/2024 - 09:59:39	Sistema	O prazo para recursos no item 0093 foi definido pelo pregoeiro para 12/06/2024 às 23:59, com limite de contrarrazão para 17/06/2024 às 23:59.
07/06/2024 - 09:59:39	Sistema	O prazo para recursos no item 0170 foi definido pelo pregoeiro para 12/06/2024 às 23:59, com limite de contrarrazão para 17/06/2024 às 23:59.
07/06/2024 - 09:59:39	Sistema	O prazo para recursos no item 0175 foi definido pelo pregoeiro para 12/06/2024 às 23:59, com limite de contrarrazão para 17/06/2024 às 23:59.
07/06/2024 - 09:59:39	Sistema	O prazo para recursos no item 0177 foi definido pelo pregoeiro para 12/06/2024 às 23:59, com limite de contrarrazão para 17/06/2024 às 23:59.
07/06/2024 - 09:59:39	Sistema	O prazo para recursos no item 0178 foi definido pelo pregoeiro para 12/06/2024 às 23:59, com limite de contrarrazão para 17/06/2024 às 23:59.
11/06/2024 - 09:49:55	Sistema	O fornecedor BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0170.
11/06/2024 - 09:50:28	Sistema	O fornecedor BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0177.
11/06/2024 - 09:52:05	Sistema	O fornecedor BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0178.
13/06/2024 - 14:54:27	Sistema	O fornecedor GV COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - Ltda/Eireli enviou contrarrazão para o item 0170.
13/06/2024 - 14:54:40	Sistema	O fornecedor GV COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - Ltda/Eireli enviou contrarrazão para o item 0177.
13/06/2024 - 14:54:50	Sistema	O fornecedor GV COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - Ltda/Eireli enviou contrarrazão para o item 0178.

Augusto Correia Junior

Pregoeiro

Ademilson José dos Santos Pzenicka

Apoio

Quelvin Inácio Wisintainer

Apoio



GV COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.408.788/0001-30
Rua Zunino Neto n 110
São João Batista – SC
Fone: (48) 3265-0326

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO
BATISTA/SC**

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

A empresa GV COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita sob CNPJ de Nº 30.408.788/0001-30, com sede à Rua Zunino Neto n 110, CEP. 88240-000, São João Batista - SC, neste ato representada por seu representante legal ANA JULIA GONCALVES, portadora do CPF Nº 076.166.909-47, vem, tempestivamente, conforme permitido no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, em tempo hábil, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, apresentar

CONTRARAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Interposto pela empresa Concorrente/Licitante BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.892.634/0001-09, com sede na Rua do Lauro Müller, 101, Centro, na cidade de Palmitos/SC, CEP 89887-000

CONTRARAZÃO

Cumprimos todos os requisitos técnicos solicitados em Edital, Seguimos todas as exigências exigidas em edital, e todos os nossos produtos entregues são conforme é solicitado em edital. Isso também é provado no atestado de capacidade técnica, entregue com a documentação.

Já somos fornecedores da Prefeitura de São João Batista e suas secretarias a alguns anos, e nunca tivemos nenhum tipo de problema com nossos produtos entregues as mesmas, Sempre cumprindo com os produtos exigidos em edital e com produtos de qualidade.

DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer que SEJA NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO, mantendo-se os produtos 170, 177, 178 a empresa licitante GV COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, uma vez que resta demonstrado que atendeu integralmente as exigências do edital.

Nestes Termos, espera Deferimento.

São João Batista, 13 de junho de 2024

GV COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA:30408788000130
Assinado de forma digital por GV COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA:30408788000130
Dados: 2024.06.13 14:50:19 -03'00'

ANA JULIA GONCALVE S:07616690947
Assinado de forma digital por ANA JULIA GONCALVES:07616690947
Dados: 2024.06.13 14:50:34 -03'00'

GV COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
ANA JULIA GONCALVES
CPF 076.166.909-47
SOCIO/GERENTE